

## Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA  
INSTITUTO RIO BRANCOEDITAL Nº 2, DE 23 DE JULHO DE 2020  
CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

A diretora-geral do Instituto Rio Branco torna pública a retificação dos subitens 6.3, 6.7, 13.24, 13.29, alínea "o", e do Anexo IV (prova escrita de língua inglesa) do edital nº 1, de 29 de junho de 2020, conforme a seguir especificado:

## 1. DA RETIFICAÇÃO DE SUBITENS DO EDITAL Nº 1, DE 29 DE JUNHO DE 2020

1.1 Os subitens 6.3, 6.7, 13.24 e 13.29, alínea "o", passam a ter as seguintes redações:

[...]

6.3 A prova escrita de língua portuguesa será aplicada nas capitais onde houver candidatos aprovados na Primeira Fase, na data provável de 26 de setembro de 2020, e terá duração de 5 horas, com início às 14 horas.

[...]

6.7 A prova escrita de língua inglesa será aplicada nas capitais onde houver candidatos aprovados na Primeira Fase, na data provável de 27 de setembro de 2020, e terá duração de 5 horas, com início às 14 horas.

[...]

13.24 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na lei nº 10.826/2003 e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 4.4.4 deste edital.

[...]

13.29 - o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 4.4.4 deste edital;

[...]

2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV (PROVA ESCRITA DE LÍNGUA INGLESA) DO EDITAL Nº 1, DE 29 DE JUNHO DE 2020

2.1 O Anexo IV (prova escrita de língua inglesa) passa a ter a seguinte redação:

## PROVA ESCRITA DE LÍNGUA INGLESA

A avaliação das provas escritas será feita mediante a análise de cada texto elaborado pelo candidato. Com o objetivo de manter a uniformidade e a padronização nas avaliações, siglas e fórmulas internas serão utilizadas pela banca examinadora para a análise dos textos e para o cálculo das pontuações.

Tais informações encontram-se detalhadas a seguir e servirão para a análise, pelos candidatos, das avaliações feitas pela banca examinadora e para o embasamento dos recursos a serem interpostos pelos candidatos após a divulgação dos resultados provisórios.

Do item 6.8 do edital - A redação e os demais exercícios da prova escrita de língua inglesa serão avaliados segundo os critérios a seguir:

Critérios de avaliação da prova de língua inglesa	Pontuação máxima
Redação acerca de tema geral (total de 50,00 pontos)	
1 Organização do texto e desenvolvimento do tema	
a) Apresentação/impressão geral do texto, legibilidade, estilo e coerência	10,00 pontos
b) Capacidade de argumentação (objetividade, sistematização, conteúdo e pertinência das informações)	10,00 pontos
c) Capacidade de análise e reflexão	5,00 pontos
2 Correção gramatical e propriedade da linguagem (penalização por erro de 0,67 pontos).	25,00 pontos

Tradução de texto do inglês para o português (total de 15,00 pontos)	
1 Fidelidade ao estilo do texto original	5,00 pontos
2 Correção gramatical e propriedade da linguagem (penalização por erro de 0,50 pontos).	10,00 pontos

Versão de texto do português para o inglês (total de 20,00 pontos)	
1 Fidelidade ao estilo do texto original	5,00 pontos
2 Correção gramatical e propriedade da linguagem (penalização por erro de 0,67 pontos).	15,00 pontos

Resumo, em inglês, de texto escrito em língua inglesa (total de 15,00 pontos)	
1 Capacidade de síntese e concisão	5,00 pontos
2 Correção gramatical e propriedade da linguagem (penalização por erro de 0,35 pontos).	10,00 pontos

Serão descritos, a seguir, os procedimentos operacionais de pontuação e apenamento, de modo a garantir a isonomia, a lisura e a excelência do processo seletivo.

Para o item 6.8 do edital normativo: redação acerca de tema geral em língua inglesa (total de 50,00 pontos).

Redação acerca de tema geral em língua inglesa (total de 50,00 pontos)	
1 Organização do texto e desenvolvimento do tema	
a) Apresentação/impressão geral do texto, legibilidade, estilo e coerência	10,00 pontos
b) Capacidade de argumentação (objetividade, sistematização, conteúdo e pertinência das informações)	10,00 pontos
c) Capacidade de análise e reflexão	5,00 pontos
2 Correção gramatical e propriedade da linguagem	25,00 pontos

Sigla de Referência	Pontuação máxima
1A	Apresentação textual: máximo de 10,00 pontos
1B	Argumentação: máximo de 10,00 pontos
1C	Análise e reflexão: máximo de 5,00 pontos
CGPL	Correção gramatical e propriedade de linguagem: máximo de 25,00 pontos Penalização por erro (PNE): 0,67 ponto / CGPL = 25 pontos - PNE
NE	Número de erros
TL	Total de linhas efetivamente escritas
PTL	Número de linhas com penalidade. Penalidade de 1 ponto para cada linha que exceder o máximo permitido ou que faltar para o mínimo exigido.

A fórmula interna que será usada para o cálculo da redação acerca de tema geral em língua inglesa (máximo de 50,00 pontos) é:  $ING1 = 1A + 1B + 1C + CGPL - PTL$ .

Para o item 6.8 do edital normativo: tradução de texto do inglês para o português (total de 15,00 pontos).

Tradução de texto do inglês para o português (total de 15,00 pontos)	
1 Fidelidade ao estilo do texto original	5,00 pontos
2 Correção gramatical e propriedade da linguagem	10,00 pontos

Sigla de Referência	Pontuação máxima
FID	Fidelidade ao estilo: máximo de 5,00 pontos
CGPL	Correção gramatical e propriedade de linguagem: máximo de 10,00 pontos Penalização por erro (PNE): 0,50 ponto / CGPL = 10 pontos - PNE
NE	Número de erros
TL	Total de linhas efetivamente escritas

A fórmula interna que será usada para o cálculo da tradução de texto do inglês para o português (máximo de 15,00 pontos) é:  $ING2 = FID + CGPL$ .

Para o item 6.8 do edital normativo: versão de texto do português para o inglês (total de 20,00 pontos).

Versão de texto do português para o inglês (total de 20,00 pontos)	
1 Fidelidade ao estilo do texto original	5,00 pontos
2 Correção gramatical e propriedade da linguagem	15,00 pontos

Sigla de Referência	Pontuação máxima
FID	Fidelidade ao estilo: máximo de 5,00 pontos
CGPL	Correção gramatical e propriedade de linguagem: máximo de 15,00 pontos Penalização por erro (PNE): 0,67 ponto / CGPL = 15 pontos - PNE
NE	Número de erros
TL	Total de linhas efetivamente escritas

A fórmula interna que será usada para o cálculo da tradução de texto do inglês para o português (máximo de 20,00 pontos) é:  $ING3 = FID + CGPL$ .

Para o item 6.8 do edital normativo: resumo, em inglês, de texto escrito em língua inglesa (total de 15,00 pontos).

Resumo, em inglês, de texto escrito em língua inglesa (total de 15,00 pontos)	
1 Capacidade de síntese e concisão	5,00 pontos
2 Correção gramatical e propriedade da linguagem	10,00 pontos

Sigla de Referência	Pontuação máxima
CSC	Capacidade de Síntese e Concisão: máximo de 5,00 pontos
CGPL	Correção gramatical e propriedades de linguagem: máximo de 10,00 pontos Penalização por erro (PNE): 0,35 ponto / CGPL = 10 pontos - PNE
NE	Número de erros
TL	Total de linhas efetivamente escritas

A fórmula interna que será usada para o cálculo texto escrito em língua inglesa (máximo de 15,00 pontos) é:  $ING4 = CSC + CGPL$ .

Em conformidade com o subitem 6.9 do edital normativo, a nota do candidato na prova escrita de língua inglesa será igual à soma das notas obtidas na redação e nos exercícios, ou seja:  $ING = ING1 + ING2 + ING3 + ING4$ .

SIGLAS:

1A - Apresentação, Legibilidade, Estilo e Coerência do Texto	CGPL - Correção Gramatical e Propriedade de Linguagem
1B - Capacidade de Argumentação	TL - Total de Linhas
1C - Capacidade de Análise e Reflexão	ADT - Apresentação e Desenvolvimento do Tema
NE - Número de Erros	CSC - Capacidade de Síntese e Concisão
PTL - Penalização pelo Total de Linhas	PNE - Penalização pelo Número de Erros
FID - Fidelidade ao Estilo	

MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 240010

Número do Contrato: 5/2018.

Nº Processo: 09020000013201852.

PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES.CNPJ Contratado: 02421421000111. Contratado : TIM S A -.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato DCD 5/2018 de 16/07/2020 a 15/07/2021, podendo o instrumento contratual ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 60 (sessenta) dias do CONTRATANTE à CONTRATADA. Registrar a renúncia, por parte da CONTRATADA, do reajuste ao qual teria direito, mediante a substituição de 45 (quarenta e cinco) aparelhos que são utilizados atualmente por aparelhos Samsung A10 ou similar em comodato. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/07/2020 a 15/07/2021. Valor Total: R\$219.984,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800034. Data de Assinatura: 15/07/2020.

(SICON - 23/07/2020) 240013-00001-2020NE800001